



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0027/2025

Sorocaba, 12 de março de 2025

Ao Excelentíssimo Vereador
PR. LUIS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Assunto: arquivamento do PL 175/2025

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria o arquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 175/2025, que *“institui o Botão de Pânico nas Unidades de Saúde da rede municipal de saúde para proteção dos servidores municipais e dos usuários dos serviços de saúde”*, de autoria desta vereadora.

Tendo em vista o parecer nº 792/2025, da Secretaria Jurídica, ao referido PL, de 07 de março de 2025, onde se conclui que o PL é ilegal, por contrastar com a Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, pois está em vigência a Lei Municipal nº 12.909, de 7 de novembro de 2023, que trata do mesmo assunto do PL em tela.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300034003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003200330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em **14/03/2025 13:12**

Checksum: **02A2B1EF4C18D8121A36A48ADBA43BCEBC4CE1D9EDB893ECDF9F35BD3B5B3B34**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003200330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.